Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 99 DE 24 DE JULHO DE 2024

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 099/2024, que "Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024".

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com recurso oriundo do superávit financeiro.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 099/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 24 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 685 - 10.302.0005.2045.0000	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE	19.988,88
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES	
F.R: 2.621	
Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 682 - 10.301.0006.2057.0000	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL	19.955,05
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
F.R: 2.621	
Ficha: 683 - 10.301.0006.2058.0000	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	55.152,07
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
F.R: 2.621	
Ficha: 684 - 10.301.0006.2058.0000	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	54.879,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
F.R: 2.621	
Ficha: 686 - 10.301.0006.2058.0000	
MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA	95.025,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
F.R: 2.621	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente do superávit financeiro, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 24 de julho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001781

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/08/05001781

Número / Ano	001781/2024
Data / Horário	05/08/2024 - 17:37:19
Ementa	Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	3
Emitido por	Marlene